



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2025**

**CONTRATO N° 016/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA N° 014/2024**

**Processo Administrativo n° 624.317.325.678.330.456**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 016/2024 que entre si celebram Câmara Municipal de Pariquera-Açu, e IPCOMM Tecnologia Ltda.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**, Estado de São Paulo, sita à Av. Dr. Fernando Costa, 497 -Centro - CNPJ/MF nº 44.303.683/0001 21, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. MILTON JOSÉ LAUREANO, inscrito no CPF nº 316.281.668-86, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **IPCOMM TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.675.338/0001-31, sediada na Rua Abílio Figueiredo, n. 92, Andar 16, CXPST 009, Bairro: Centro, em Jundiaí/SP, CEP: 13.208 140, neste ato representada pelo Sr. DARLLAN DA SILVA MOURA, Diretor de Operações, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa Eletrônica nº 016/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2024 por mais 12 (DOZE) meses, **a partir de 10 de dezembro de 2025 até 10 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 11.984,19 (Onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)**, conforme estabelecido na Clausula 5.5 do Contrato nº 016/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 02.01.01- Câmara Municipal

Fonte: 01 Tesouro

Programa: 0012 Desenvolv. e manut. do Legislativo

Atividade: 2031 Manut. dos serv. da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 39 Outros Serviços de Terceiros- PJ

Desdobramento: 94 Aquisição de softwares de aplicação



## **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Paríquera-Açu 10 de dezembro de 2025.

MILTON JOSE

LAURIANO

Assinado de forma digital por

MILTON JOSE

LAURIANO:

Dados: 2025.12.10 15:16:39 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU**  
CNPJ/MF nº 44.303.683/0001-21

DARLLAN DA

SILVA

MOURA:

Assinado de forma digital

por DARLLAN DA SILVA

MOURA:

Dados: 2025.12.10

16:47:23 -03'00'

**IPCOMM TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ/MF nº 03.675.338/0001-31,